ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0011407250**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ASSOC P A EXCEP DE ENCANTADO**

Endereço: **RUA AUGUSTO PRETTO, 399**
CENTRO, ENCANTADO - RS

CNPJ: **88.049.416/0001-45**

Certificamos que, aos **16** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 14/1/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0020837404**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 88.049.416/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:22:41 do dia 09/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2018.
Código de controle da certidão: **1A8A.F570.46BA.2E87**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

CERTIDÃO NARRATIVA
REPARTIÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIFICO, que revendo os registros de lançamentos desta Repartição, deles verifiquei constar que a empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, CNPJ 88.049.416/0001-45, encontra-se lançada nesta cidade **sob Inscrição Municipal 46221, a partir da data de 13.07.1998 até a presente data com atividades de ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS, ASSOCIAÇÃO PRIVADA.** Inclusive, a mesma encontra-se quite com a Taxa de Localização, Funcionamento e Fiscalização de Estabelecimentos e ISSQN, ressalvando o direito de a Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que tenham vencimento posterior a emissão da presente. Em firmeza de que eu Kelen Rossini no cargo de Fiscal nomeada através da Portaria 303/2002 com as devidas atribuições contidas na Lei 1.584/92, lavrei a presente Certidão, que vai por mim assinada e visada pelo Secretário Municipal da Fazenda Sr. ADROALDO LUÍS DA CROCE nomeado através da Portaria 756/2017 com as devidas atribuições contidas na Lei 1.684/93. **Validade Certidão: 90 dias**

Encantado, 09 de novembro de 2017.

KELEN ROSSINI
Fiscal

ADROALDO LUÍS DA CROCE
Sec. Mun. da Fazenda

Prefeitura Municipal de Encantado
Confere com o Original
23 / 11 / 17

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 88049416/0001-45
Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Nome Fantasia: APAE
Endereço: RUA AUGUSTO PRETTO 834 / CENTRO / ENCANTADO / RS / 95960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2017 a 20/12/2017

Certificação Número: 2017112104375714340764

Informação obtida em 22/11/2017, às 09:06:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 88.049.416/0001-45
Certidão nº: 139748083/2017
Expedição: 07/11/2017, às 15:34:12
Validade: 05/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **88.049.416/0001-45, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA ENCANTADO
Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documento
LUCIANE OLSEFER
Registradora

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste OFÍCIO, os LIVROS DE REGISTROS DE PESSOAS JURÍDICAS, encontrei no de nº A-1, fls 42 vº, sob nº 98, o Registro do Extrato dos Estatutos da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENCANTADO, com sede nesta cidade de Encantado (RS), e que se encontram arquivos neste Ofício, registrado em 24 de julho de 1972. Neste mesmo livro e folha encontram-se as Alterações do Estatuto sob nº 2/98 em data de 18/05/1994 e 3/98 em data 08/01/1996. Verifique entretanto constar também no livro A-2, fls 33, as seguintes alterações: Av 4/98 em data de 06/01/1997, Av 5/98 em data de 12/01/1997, Av 6/98 em data de 15/03/1997 e Av 7/98 em data de 13/03/2000, Livro A-3, fls 158, sob Av 8/98 em data de 26/12/2003, Av 9/98 fls 166 vº em data de 24/10/2006, Livro A-7, fls 24, Av 10/98 em data de 11/05/2009, Livro A-8, fls 76, Av 11/98 em data de 21/12/2010; Av 12/98, fls 113, livro A-9 em data de 04/12/2013; AV 13/98, fls 256vº livro A-10, em data de 06/08/2015 e AV 14/98, fls 269vº, livro A-10 em data de 06/08/2015, permanecendo assim, registrado neste Cartório até a presente data.É o que me cumpre certificar.

O referido é verdade e dou fé.

Encantado, 4 de abril de 2016.

Amanda Cristina Devite
Escrevente Autorizada

Emolumentos:
Total: NIHIL + NIHIL = NIHIL
Busca: NIHIL (0170.01.1500008.01778 = R$ 0,00)
Processamento eletrônico: NIHIL (0170.01.1500008.01777 = R$ 0,00)
Certidão TD (1 pgs): NIHIL (0170.01.1500008.01776 = R$ 0,00)